



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira da Câmara Municipal de Pilar do Sul reuniram-se os Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Silvio Tsutomu Yasuda** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária e **Eli de Góis Vieira Júnior** - 2º Secretário, demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Elaine Nogueira Ramos**, **José Pedro da Cruz**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes**, **Miguel Guedes de Carvalho** e **Reginaldo Francisco Neto**. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Silvio Tsutomu Yasuda declarou aberta a Sessão Ordinária e, em seguida, solicitou a Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia que fizesse a leitura da Bíblia. O Senhor Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada em 13 de setembro de 2022, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Em seguida foi realizada a leitura das correspondências recebidas: ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 68/2022; ofício da Prefeitura Municipal encaminhando as estimativas das receitas para 2023 e sua respectiva memória de cálculo; convite da Prefeitura Municipal para Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2023; convite do Conselho Municipal de Saúde para a Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2022; convite da Prefeitura Municipal para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2022; convite do Comando de Policiamento do Interior Sete - CPI-7 para a 49ª Semana Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar. Após as leituras, o Senhor Presidente determinou o arquivamento das correspondências recebidas na Secretaria da Câmara Municipal. Em seguida foi realizada as leituras das proposições recebidas: **Projeto de Lei Complementar nº 24/2022** - Fixa subsídio dos Secretários Gestores Jurídico de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos e de Fazenda Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 65/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 66/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 67/2022** - Dispõe sobre o fortalecimento da Gestão Democrática nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 68/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Finalizadas as leituras o Senhor Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de parecer. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou as deliberações dos Requerimentos: **Requerimento nº 70/2022** - de autoria do Vereador Reginaldo Francisco Neto: Sobre o Decreto 4142/2022 que estipula normas para a função de Gestor Escolar 1) Tendo em vista que Decretos não podem substituir leis, e sim, regulá-las, qual a Lei municipal que o Decreto 4142/2022 está regulamentando? 2) "Gestor" citado no Decreto e na Resolução da Secretaria de Educação é um cargo público ou função comissionada? E, qual lei municipal criou essa função? 3) Quais seriam as regras exatas para eleição das pessoas a ocuparem tais "cargos"? Quem poderia votar? 4) Se há critério de merecimento, como se aplica a votação? 5) Qualquer cidadão poderia ocupar a "função de gestor"? Ou somente servidores concursados? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 71/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: Sobre as vagas de transporte, concedidas pela

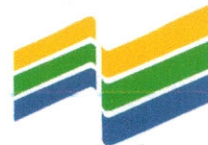


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



SSABES, nas ambulâncias que levam munícipes para exames, consultas e cirurgias fora da cidade: 1) Quais são os critérios para concessão do transporte? 2) Quando o paciente está acamado ou necessita ir de maca, qual procedimento realizado para averiguar tal necessidade? 3) Os munícipes que vão até o local de seu procedimento pela manhã precisam ficar esperando até o final da tarde os outros pacientes? 4) Qual a portaria que estabelece as regras para concessão das vagas? Enviar cópia. O requerimento foi submetido à discussão fazendo uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 72/2022** - de autoria do Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado: Sobre a rede de ensino municipal escolar: 1) Quantas salas tem na rede municipal de ensino? 2) Quantos alunos por sala? Enviar tabela com nome da escola, sala e quantidade de alunos. 3) Quantas salas tem alunos PCD? 4) Quantos alunos PCD tem em cada sala? Enviar tabela com quantidade de alunos com PCD por sala e escola. O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento de Urgência do Projeto de Lei nº 68/2022** - de autoria da Prefeitura Municipal, solicitando a concessão de Regime de Tramitação em Urgência do Projeto de Lei nº 68/2022. Após a leitura, o Requerimento de Urgência foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os requerimentos aprovados serão enviados a quem de direito por meio de ofício. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 415/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a contratação de um médico psiquiatra para atendimento infantil e que o profissional fique à disposição da rede básica de saúde do nosso município; **Indicação nº 416/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a contratação de uma equipe multidisciplinar para auxílio das escolas especiais e atendimento mais complexos; **Indicação nº 417/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à secretaria competente, realize a restauração, manutenção e recapeamento em toda a extensão da Rua Isabel Bueno Gonçalves; **Indicação nº 418/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrito pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, viabilize o recapeamento asfáltico da rua Paulino de Almeida Gomes, no bairro Jardim Nova Pilar II; **Indicação nº 419/2022** - de autoria do Vereador Antonio José de Matos: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à secretaria competente, realize a restauração e pintura das faixas de sinalização de trânsito em toda a extensão da rua Genezio Rolim de Goes, no Jardim Marajoara; **Indicação nº 420/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a reforma e adaptações nos banheiros públicos da Praça Padre Luiz Trentini, no Centro; **Indicação nº 421/2022** - de autoria do Vereador Antonio José de Matos: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, elabore Projeto de Lei de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou seus dependentes; **Indicação nº 422/2022** - de autoria do Vereador Eli de Gois Vieira Júnior: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto a secretaria competente, viabilize o retorno do Projeto Viver Mais Viver Bem, em mais bairros do Município; **Indicação nº 423/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize a pintura de faixa amarela próxima a entrada do estacionamento da Santa Casa da Misericórdia de Pilar do Sul; **Indicação nº 424/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto ao órgão competente, providencie a implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Genésio de Souza Mattos; **Indicação nº 425/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor

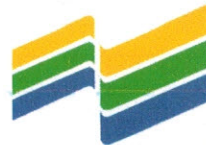
Miguel Guedes de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

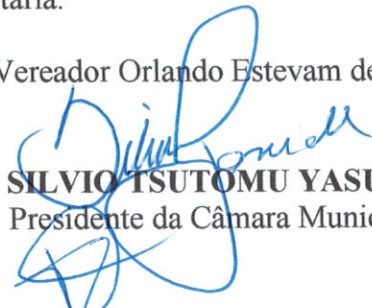
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



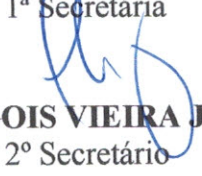
Prefeito, para que, junto ao órgão competente, viabilize a implantação de redutor de velocidade e placas de sinalização na Rodovia Nestor Fogaça (SP 250), altura do km 147, nas imediações do trevo de acesso à Avenida Santos Dumont; **Indicação nº 426/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie estudo para alteração do local onde será construído o novo prédio do Paço Municipal, para outro que melhor atenda o interesse público. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, realizando a verificação das assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Vereadores, sendo constatada a presença de 11 (onze) Vereadores. Em seguida deu início a discussão e deliberação das seguintes matérias: 1) **Projeto de Lei nº 21/2022** (Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura dos pareceres das Comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação, sendo APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. 2) **Projeto de Lei nº 63/2022** (Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.464 de 16 de setembro de 2020 e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura dos pareceres das Comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação, sendo APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta fase, o Senhor Presidente declarou-a encerrada e prosseguiu declarando aberta a fase da **TRIBUNA LIVRE** convidando os oradores inscritos, a fazerem o uso, conforme ordem de inscrição, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, assim foi feito pelos Vereadores na seguinte ordem: Miguel Guedes de Carvalho, Antonio José de Matos, Luiz Antonio Brisola e Vagner Batista de Oliveira Machado. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 27 de setembro de 2022. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu Lucas de Góes Vieira Júnior, Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 20 de setembro de 2022.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
2º Secretário

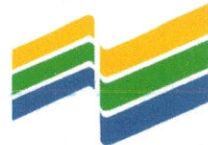


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



28 SET 2022

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia

Lucas de Góes Vieira Jr
LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Antonio José de Matos
Vereador

[Signature]
Elaine Nogueira Ramos
Vereadora

[Signature]
José Pedro da Cruz
Vereador

[Signature]
Maria de Fátima de Campos Nunes
Vereadora

[Signature]
Luiz Antonio Brisola
Vereador

[Signature]

[Signature]